



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste
"Palácio 15 de Junho"

REQUERIMENTO Nº 20/2017

Requer Voto de Pesar pelo
falecimento do **SR.**
APARECIDO DE JESUS
FLORÊNCIO, ocorrido
recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento do Sr. Aparecido de Jesus Florêncio, ocorrido no último dia 09 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua Padre Vieira, 91, Vila Santa Terezinha**, nesta cidade.

Justificativa:

O Sr. Aparecida de Jesus Florêncio tinha 65 anos e era casado com Vilma de Almeida Florêncio e deixou os filhos Elisangela, Helton e Viviane.

Benquisto por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida o amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário "Dr. Tancredo Neves", 10 de janeiro de 2017.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 305/2017 - 10/01/2017 13:31